



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 014/2021
Processo Originário Nº. 1234/2020
Processo Aditivo Nº. 2223/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.796, Sala 804, Ed. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória – ES, CEP: 29.045-402, inscrita no CNPJ sob o nº 24.498.573/0001-55, por sua representante legal, **MIRIAM FREDERICO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 1.830.598 SSP ES, inscrita no CPF sob o nº 098.917.717-33, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 660, Casa 02, Maruípe, Vitória - ES, CEP: 29.043-020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº. 059/2021 que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO DO SUAS, NAS ÁREAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DA OFERTA DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **6 (seis) meses** o prazo da vigência contratual, contados a partir do dia **09/05/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Mantém-se o valor global de **R\$ 27.480,00 (vinte sete mil quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 833 - Fonte 2.311.0003.0000;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 059/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 09 de Maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

2. _____

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL

Fiscal de Contratos – Assistência Social

**CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA –
ME
CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2021**

*Pregão Presencial Nº. 014/2021
Processo Originário Nº. 1234/2020
Processo Aditivo Nº. 2223/2022*

Contratante: Município de Atílio Vivácqua - ES

Contratada: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO DO SUAS, NAS ÁREAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DA OFERTA DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 833 - Fonte 2.311.0003.0000;

Do Valor: R\$ 27.480,00 (vinte sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Da vigência: 09/05/2022 a 09/11/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de Maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260